## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

# AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_ (Do Sr. SABINO CASTELO BRANCO)

Solicita sejam convidados o Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina, o Sr. Presidente da Associação Médica Brasileira, o Sr. Presidente da Federação Nacional dos Médicos e o Sr. Presidente da Agência Nacional de Medicina Suplementar, para comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a política de honorários aplicada pelas operadoras de Planos de Saúde.

#### Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exª que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Roberto Luiz D'Avila, presidente do Conselho Federal de Medicina, o Sr. José Luiz Gomes do Amaral, presidente da Associação Médica Brasileira, o Sr. Cid Célio Jayme Carvalhaes, presidente da Federação Nacional dos Médicos, e o Sr. Mauricio Ceschim, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a fim de prestarem esclarecimentos a cerca dos valores destinados pelos Planos de Saúde à remuneração da categoria.

# **JUSTIFICAÇÃO**

Como é de conhecimento de todos, o dia 7 de abril do corrente ano foi destinado a um dia de luta, com a paralisação dos profissionais médicos credenciados por Planos de Saúde. Com isso, todos os cidadãos brasileiros que dependem do atendimento propiciado pelos Planos de Saúde devem ficar sem a devida atenção por, pelo menos, 24 horas.

Segundo consta, tal fato deve-se à política de remuneração das consultas praticada pelos Planos de Saúde, além de outras reivindicações tal qual o

## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

estabelecimento de regras contratuais mais estáveis, garantindo reajustes aos profissionais.

Evidenciado está Senhor Presidente, que o lucro auferido por tais instituições vem crescendo nos últimos anos, em muito impulsionado pela manifesta ineficiência do atendimento médico fornecido pelo Estado.

Entretanto, não nos parece que tais instituições venham utilizando de tais lucros de forma a beneficiar a sociedade, mormente em relação ao valor pago aos profissionais que a elas prestam serviços.

Diante de tal quadro, sabedores que a própria Constituição Federal considera a saúde como um bem inerente ao cidadão, visto a garantia e tutela do Estado em seu fornecimento, creio fundamental que esta Casa, em especial este órgão técnico, venha discutir a política de remuneração aos profissionais, ouvindo seus legítimos representantes, ademais, a própria Agência reguladora estatal, no sentido de identificar os focos de problemas e buscar as eventuais soluções, posto que lastreadas na atividade legislativa.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2011.

SABINO CASTELO BRANCO

Deputado Federal PTB-AM